



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 103/2021**

Data: 13/12/2021 - Página 1 de 1

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 103/2021 que “INSTITUI PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, instituir no Município de Serafina Corrêa o Programa de Recolhimento de Animais Mortos, a cargo e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, em conformidade com a legislação pertinente e nos termos da presente Lei.

Além do recolhimento de animais mortos, também constitui finalidade do programa criado por esta Lei, a redução da contaminação do solo e do lençol freático decorrente da decomposição dos referidos animais.

**Fundamentação:**

As despesas decorrentes deste programa serão suportadas por dotação própria, o Município já possui em seu orçamento uma provisão com valores compatíveis para custear tais encargos.

A despesa será suportada pelo orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Saneamento – Saneamento Básico Rural – Desenvolvimento Rural – Controle de Epidemia Animal.

**Opinião:**

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Timóteo Moreschi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo  
Presidente

Ver. Lídio Francisco Oldoni  
Revisor